



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls. ....

Livro n.º ....

Visto: .....

## LEI Nº 2799

De 12 de Setembro de 1994

Estabelece novo perímetro urbano do Município de Orlandia.

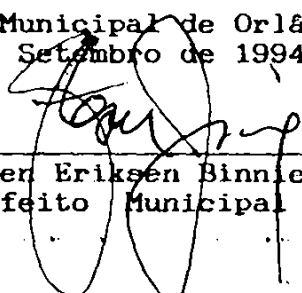
STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

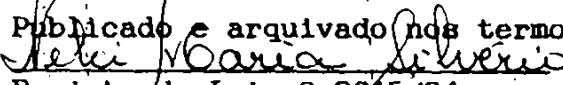
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O perímetro urbano do Município de Orlandia passa a ser o seguinte: tem início no ponto situado à distância de 1.500,00 m medidos sobre o rumo de 10 graus S.W. da intersecção do eixo da avenida quatro com o eixo da rua 4, pelo eixo da avenida 4; deste ponto inicial, segue sobre rumo de 80 graus N.W. na distância de 2.200,00 m, atravessando terras da Fazenda Mosquito, leito da Via Anhanguera, leito da Fepasa e terras da Fazenda Olhos D Agua; daí segue com o rumo de 10 graus N.E., na distância de 3.900,00 m, atravessando terras da Fazenda Olhos D Agua, da Fazenda São João, leito da Fepasa, novamente terras da Fazenda São João e terras da Fazenda Palmitos; daí, segue com o rumo de 80 graus S.E., na distância de 7.300,00m, atravessando as terras da Fazenda Palmitos, terras de sucessores de Marino Cecchini, cruzando a antiga estrada municipal que ligava Orlandia a Guaira, terras de sucessores de Marino Cecchini, terras de Irmãos Archangelo, leito da Via Anhanguera, terras da Fazenda Palmitos e terras de Hélio de Oliveira Siena; daí segue com o rumo de 47 graus 34 minutos e 07 segundos S.W., na distância de 4.920,50 m, atravessando terras da Fazenda Londrina, terras de Mario Alciro Parizi, terras de Mario Teixeira, Fazenda Boa Vista; daí segue com o rumo de 80 graus N.W., na distância de 2.100,00 m, através de terras da Fazenda Boa Vista e Fazenda Mosquito, até encontrar o ponto inicial.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 1006, de 27 de dezembro de 1976.

Governo Municipal de Orlandia,  
12 de Setembro de 1994.

  
Steven Eriksen Binnie  
Prefeito Municipal

Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente  
  
Projeto de Lei nº 2615/94